

EDITAL Nº 327/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos IJANETA CARVALHO - CPF nº 022.\*\*\*-98, MARIA ARAÚJO - CPF nº 934.\*\*\*-15 e RENATO PINHEIRO - CPF nº 026.\*\*\*-29, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASER Edit de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 25 de junho de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024**

Processo SEI nº 04039-0000058/2024-61. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.730,24 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101, Nota de Empenho nº 2024NE00168, no valor de R\$15.716,28 (quinze mil setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), emitida em 20/06/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 18.126.6001.2557.5174. Natureza da Despesa: 33.90.40. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, Pela CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS SOARES CORREA, na qualidade de Representante Legal.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024**

Processo SEI: 00197-0000080/2024-10. Partes: Adasa e a empresa Gráfica Prodata Ltda. (CNPJ nº 28.141.384/0001-81). Objeto: eventual contratação de serviços gráficos de impressão de apostilas, livros, livretos e cartazes, sob demanda, especificado(s) no edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2024. Valor máximo: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: o prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por um ano, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Data de assinatura: 24 de junho de 2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Gráfica Prodata, João Vitor de Oliveira Marques, Procurador da empresa.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****NOTIFICAÇÃO Nº 749/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a POINT BEER COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI (LA ZORRA COZINHA BAR), CPF/CNPJ: 32.547.264/0001-56, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 08964/2019, constante nos autos do Processo nº 00391-00007987/2019-19.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 752/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DIONES JANIO RODRIGUES, CPF/CNPJ: 564.\*\*\*-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07616/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008336/2023-22.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 0111-001208/2016; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de serviços técnicos de engenharia visando a elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI no empreendimento denominado SHIS QI 17, Conjuntos 17, 18, 19 e 20 - Lago Sul - Brasília-DF, para prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 147/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 11/06/2024; VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 22/07/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ROBERTO TRAMONTINA ARAUJO.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010414/2022-59; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP e PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) para 15 (quinze) Áreas Rurais, para: alterar o caput do contrato; alterar a redação dos Parágrafos Primeiro, Terceiro e Quinto da Cláusula Quinta que trata dos prazos; alterar o Programa de Trabalho e o Elemento de Despesa, registrados na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária; alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Nona - Do Pagamento, do referido Contrato, bem como o Parágrafo Quinto da Cláusula Décima - Da Garantia Contratual, a fim de transferir as atribuições da DITEC à ETR S.A., considerando que a execução e gestão contratual serão de responsabilidade da Diretoria de Produção da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 470/2024, da Diretoria colegiada da TERRACAP, em sua 3786ª Sessão, realizada em 19/06/2024; VIGÊNCIA: até 10/04/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ROBERTO TRAMONTINA ARAUJO.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000796/2022-11; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo visando a execução dos serviços de elaboração de projetos de implantação de Bacia de Detenção e respectivas adequações necessárias para a rede de drenagem das Quadras QS 16 e CLS 16, no Setor Habitacional Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII-DF, visando prorrogar o prazo de vigência do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 155/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada em 19/06/2024; VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 0030-004808/1990; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 80/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH; OBJETO: Garantir as áreas necessárias no Setor Habitacional Grande Colorado para a devida implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como de espaços livres de uso público, em cumprimento ao percentual estabelecido pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 483/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3786ª Sessão, realizada em 19/06/2024, com amparo no Parecer nº 199/2024 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 17/16/2024; VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/SEDUH: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000237/2024-64; ESPÉCIE: Contrato nº 81/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a EMPRESA J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na execução de quadras esportivas nas áreas comuns e cercamento limítrofe com muro em alvenaria para as Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV)/DF; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2024-CPLIC/TERRACAP, homologada pela Decisão nº 482/2024, da Diretoria